



**Esclarecimento II**

Edital 0005/2020  
Pregão Eletrônico

O Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul – CRA-RS, Autarquia Federal, dotada de personalidade jurídica de direito público, regulamentado pela Lei 4769/65 e Decreto 6934/67, com sede na Rua Marcílio Dias nº 1030, em Porto Alegre/RS, torna público a todos os interessados os esclarecimentos do Edital de Licitação – Edital nº 0005/2020, solicitado pela Empresa Jornal Correio do Povo.

**Questionamento I:** Surgiu nova dúvida no pregão 0005/2020 e gostaria da tua orientação para formalizar corretamente as propostas.

No objeto 01 o orçamento/valor deve ser considerado para pagamento mensal conforme o item "3.1.6. O valor cotado deve ser para pagamento mensal, considerando média de 04 (quatro) anúncios no mês. Caso o mês tenha 05 (cinco) semanas (...)", correto?

Nos objetos 02 e 03 considero o valor orçado para pagamento trimestral ? pois nos itens: "3.2.6. O valor cotado deve ser para pagamento trimestral e 3.3.7. O valor cotado deve ser para pagamento trimestral," está assim estabelecido na redação do edital, mas na página do pregão todos os objetos referem-se como unidade mensal.

Como proceder? Posso encaminhar a proposta alinhada ao edital com o valor trimestral para os objetos 02 e 03 e na página do pregão informar o valor mensal ou altero as propostas informando o valor mensal?

**Resposta:** A proposta deverá ser encaminhada conforme está descrito no Edital, sendo no objeto 01 valor mensal e nos objetos 02 e 03 valor trimestral. O valor lançado no momento do certame será da mesma forma, para o objeto 01 mensal e os demais objetos trimestrais.

Em 18/03/2020

  
Adm. Priscilla Agostinho Vaccaro  
Pregoeira  
CRA-RS 52.066